



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 269/2021

*“Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade legal e financeira para fornecimento de vale-refeição aos pacientes que utilizam o transporte da Secretaria Municipal de Saúde para exames e consultas fora da sede do município de Fundão.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, o Exm<sup>o</sup> **Sr. Gilmar de Souza Borges**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **o fornecimento de vale-refeição para pacientes que utilizam o transporte da Secretaria Municipal de Saúde para realização de exames e consultas fora do município de Fundão.**

Considerando o grande número de munícipes que se deslocam toda semana através do transporte especial fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento médico em outras cidades;

Considerando que estes munícipes se deslocam de madrugada para a cidade de destino e só retornam altas horas da noite;

Considerando que estes munícipes, em sua grande maioria, são pessoas sem poder aquisitivo e que por muitas vezes se deslocam para outras cidades sem qualquer dinheiro, ficando assim sem alimentação por todo o dia;

Este Vereador propõe a referida indicação, visando auxílio do Poder Público Municipal para concessão de vale-alimentação ao cidadão enquanto estiver em outra cidade para tratar de questões de saúde.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 10 de setembro de 2021.

**JANDERSON LUIZ OARES PALTRINIERI**  
Vereador do município de Fundão/ES

